



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 9.557

Construção de lombada no início da Rua Evangelina S. de Camargo.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das medidas cabíveis, junto ao setor competente da Municipalidade, objetivando a construção de lombada no início da Rua Evangelina S. de Camargo, a fim de impedir que imprudentes motoristas por lá trafeguem com seus veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 09.06.87

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

\*

vsp